

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 18 DE JUNHO DE 2014

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= INFORMAÇÕES ;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E )= ENCERRAMENTO. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Paulo Matos, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

## **A)= INFORMAÇÕES**-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE:---** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de junho de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.157.326,55 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----157.553,93 Euros; -----

O senhor Presidente informou que os valores apresentados inclui o pagamento dos subsídios de férias e salários de junho, pagos a todos os trabalhadores municipais, sem cortes, conforme Acórdão do Tribunal Constitucional. -----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1485 a 1555, no valor total de 446.837,03 Euros -----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:---** Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 152.818,41 Euros correspondente ao período de 4 a 18 de junho de 2014. -----

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Prévio Vinculativo Favorável** à contratação da prestação de serviços de execução de análises de águas (análises previstas

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/14

2014.06.18

em PCQA, nas licenças de descargas das ERAR's e análises obrigatórias às piscinas) a contratar a A.Logos – Associação para o Desenvolvimento, Assessoria e Ensaios Técnicos” pelo valor de 474,93€ (+ IVA à taxa de 23%). Tendo em conta o Acórdão n.º 413/14 do Tribunal Constitucional, o procedimento não deve ter em consideração a redução remuneratória. (DELIBERAÇÃO N.º 195) --

2.- Tendo a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 2014/06/14, emitida autorização prévia favorável, Câmara Municipal de Gavião deliberou emitir Parecer Prévio Vinculativo Favorável para a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Divulgação permanente de atividades no Concelho de Gavião**, por 30 meses, a contratar à empresa “Retrato Falado – Imprensa, Comunicação e Eventos, Lda”, sendo o preço base de 19.500,00€ (+ IVA à taxa de 23%), com exclusão de redução remuneratória. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

Aprovado por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Paulo Matos, por ter dois processos a correr na ERC, contra a referida empresa. -----

- **Contratação em regime de avença por 12 meses de assessoria contabilística-fiscal**, a contratar a Sara Isabel Alves Martinho, sendo o preço base de 16.820,76€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

Aprovado por unanimidade. -----

- **Manutenção preventiva de diversos equipamentos da Piscina Municipal de Gavião**, por um período de 15 meses, a contratar à empresa “Termibérica – Gestão de Energia, Lda”, sendo o preço base de 11.475,00€, com exclusão de redução remuneratória; (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

Aprovado por unanimidade. -----

- **Candidatura a Contratos Emprego – Inserção + (IEFP)** para 10 pessoas, despesa prevista para 2014 – 16.768,80€ (Bolsa) e 3.416,00€ (Subsídio de Refeição); para 2015 - 33.537,60€ (Bolsa) e 6.832,00€ (Subsídio de Refeição); (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

Aprovado por unanimidade. -----

- Aquisição de serviços ao abrigo do acordo quadro “**Controle Analítico da Qualidade da Água e Efluentes**” da CIMAA, a contratar com recurso a ajuste direto; (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

Aprovado por unanimidade. -----

- Pagamento à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião, dos custos **das Atividades de Animação e de Apoio à Família do Pré-escolar para o Ano Letivo 2014/2015**, no valor de 29.200,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 201) -----

Aprovado por unanimidade. -----

- Renovação do Contrato de Avença com **A.R. Montalvo – Sociedade de Advogados, R.L.** pelo prazo de um ano, pelo valor de 25.830,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

Aprovado por unanimidade. -----

3.- Foi apreciado o ofício do **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira** solicitando a atribuição de troféu e apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha. Nos termos do Regulamento de Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 203) -----

4.- Foi presente também o ofício do **Centro de Cultura e Desporto de Areia**, solicitando a atribuição de troféu e apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 204) -----

5.- No âmbito da realização do **Festival de Bandas Filarmónicas do Norte Alentejano**, a realizar no concelho de Gavião, no dia 5 de julho de 2014, a Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre solicita apoio financeiro correspondente a 50% do valor das refeições para cerca de 600

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/14

2014.06.18

peçoas, uma lembrança para os participantes e a impressão do respetivo cartaz. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----

O senhor Vice-Presidente informou que o Programa do Festival inclui atuação das Bandas nas quatro freguesias e um concerto final na sede de concelho, que inclui também um concerto da FINA – Filarmónica Infantil do Norte Alentejano. -----

**6.- A Comissão de Finalistas do 9.º Ano do Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita apoio para a realização da sua viagem de finalistas. -----

O senhor Vereador Paulo Matos questionou se alguma vez houve pedido semelhante. -----

O senhor Presidente informou que não sabe se houve pedido semelhante, mas sabe que há mais de 20 anos que não se realiza viagem de finalistas dos alunos do 9.º ano. -----

O senhor Vereador Paulo Matos sugeriu que a Câmara Municipal organizasse uma viagem para esta faixa etária, à semelhança do que acontece com os séniores. Pois nem todos os jovens têm a possibilidade de participar na Banda Juvenil e não deve haver discriminação. -----

O senhor Presidente informou que está a ser preparada uma iniciativa semelhante para os jovens, mas não concorda que nem todos os jovens tenham possibilidade de participar na Banda. Essa possibilidade existe, mas os jovens podem não querer. Propôs a atribuição de transferência financeira no valor de 200,00€ para refeições e o transporte dos alunos. -----

A Proposta foi aprovada por maioria. (DELIBERAÇÃO N.º 206) -----

O senhor vereador Paulo Matos absteve-se na votação por considerar não ter condições para apreciar a proposta. -----

**7.- A Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicita a atribuição de troféu e apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----

**8.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, aprovar a **doação da viatura ligeira de marca Mercedes Benz, modelo C 200, com matrícula 10-63-HG** do Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião. Foi ainda deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----

**9.- O Agrupamento 193 de Mouriscas do Corpo Nacional de Escutas** solicita apoio financeiro para a realização das atividades de Comemoração do seu 50.º Aniversário. -----

O senhor vereador Paulo Matos propôs a atribuição de 200,00€ para apoio às atividades. -----

O senhor Presidente salientou o facto de, num total de 30 atividades a realizar, nenhuma ocorrer no concelho de Gavião. -----

O senhor Vice-Presidente informou que muitos Agrupamentos de Escuteiros realizam atividades no Alamal. Neste momento há um grupo de 80 jovens escuteiros a realizar atividades no Alamal e em Belver, que interagem com a população, consomem refeições nos estabelecimentos de restauração, etc, e a Câmara apoio logisticamente este grupo. -----

Face aos fundamentos apresentados, o senhor Vereador Paulo Matos retirou a proposta que tinha apresentado. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio logístico para uma atividade, que o Agrupamento venha a desenvolver no concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 209) -----

**10.- A Câmara Municipal de Gavião** tomou conhecimento das listagens de Cartões Municipais do Idoso, emitidos e atualizados em maio de 2014. (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----

**11.- A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, **aprovar a doação do terreno urbano denominado “Covão”** inscrito na matriz com o artigo 309 da secção BR da freguesia de Belver,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/14

2014.06.18

conforme proposto pelo proprietário, Centro Social Belverense. Foi ainda deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 211) -----

**12.-** Foi apreciado o ofício de **Ana Margarida Marques, atual cessionária do Quiosque de Belver**, solicitando a redução do valor da renda mensal, para o valor mínimo que constava na Proposta de Concessão, por motivos económicos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, condicionando a aprovação a parecer do consultor jurídico, Dr. António Montalvo. (DELIBERAÇÃO N.º 212) -----

O senhor Vereador Paulo Matos sugeriu que futuramente as concessões dos equipamentos municipais, se faça através de Hasta Pública, para que os valores propostos sejam mais equilibrados. Sugeriu ainda que seja elaborado Regulamento para a Cessão de Equipamentos Municipais. -----

**13.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2013.12.04 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2013.12.14 passar a liquidar os seguintes valores de APOIO À INFÂNCIA: -----

- 61,56€/mês (3.º filho) a VASCO MANUEL VARANDAS DAROSA. (DELIBERAÇÃO N.º 213)  
- 41,04€/mês (1.º filho) a DÉBORA SOFIA GODINHO VITORINO. (DELIBERAÇÃO N.º 214) --

**14.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício remetido pela **Junta de Freguesia de Margem**, a propósito do “Encerramento de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, comunicando que concorda com o teor do parecer remetido pelo Município de Gavião à DGESTE, protestando contra o encerramento das Escolas e solicitando que os mesmos se mantenham em funcionamento. A Junta de Freguesia informa ainda que irá também remeter ofício, À DGESTE no mesmo sentido. (DELIBERAÇÃO N.º 215) -----

O senhor Presidente leu o Parecer remetido à DGESTE, para conhecimento também do vereador Paulo Matos, que não esteve presente na reunião anterior. -----

O senhor Vice-Presidente interveio para referir que é lamentável que até à data não haja informação concreta, por parte do Ministério da Educação e Ciência. Constatou que se verifica grande instabilidade nos alunos, por terem terminado o ano letivo, sem saberem para que Escola irão no próximo ano letivo. Desde que ocorreu a primeira reunião, passaram dois meses e não houve qualquer decisão. -----

Regista-se a solidariedade de todos os vereadores, com a ressalva do senhor vereador Paulo Matos, relativamente à lotação das salas de aula, porque acolhemos alunos da Escola de Alvega. -----

O senhor Vice-Presidente informou ainda que o Orçamento atribuído pelo Estado ao Agrupamento de Escolas de Gavião sofreu um corte de cerca de 7 mil euros. E que cerca de 3 mil euros do orçamento atribuído terem de ser para equipamento informático e licenças de software. A verba atribuída não cobre os valores das despesas correntes e poderão estar em causa as condições de funcionamento das escolas. Uma das medidas a adotar poderá ser a redução do aquecimento, pois cada depósito de gás custa cerca de 3.500,00 € e dá apenas para 3 semanas. -----

O senhor Presidente disse esperar que haja sensibilidade para resolver esta situação, corrigindo o Orçamento atribuído. -----

O senhor vereador Paulo Matos manifestou a sua solidariedade e informou que existe software para gestão de energia do Parque Escolar e essa poderá ser uma forma de imputar alguns custos de energia à verba atribuída para software. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/14

2014.06.18

- C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----
- 1.-** Na sequência das vistorias efetuadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com os respetivo Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados, relativamente aos edifícios:
- **Edifício sito na Rua de S. João**, na localidade de **Furtado**, freguesia de Belver, propriedade de Ezequiel Rodrigues Martins. (DELIBERAÇÃO N.º 216) -----
  - Edifício sito no n.º 27 da **Rua de S. João**, na localidade de **Furtado**, freguesia de Belver, de proprietário desconhecido. (DELIBERAÇÃO N.º 217) -----
  - Edifício sito no n.º 25 da **Rua de S. João**, na localidade de **Furtado**, freguesia de Belver, de proprietário desconhecido. (DELIBERAÇÃO N.º 218) -----
- 2.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o Projeto de Obras Particulares N.º 06/2014, de António Rosa Calado**, para ampliação de cobertura de habitação, em S. Bartolomeu; concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 219) -----
- 3.-** A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, **aprovar definitivamente com as condicionantes do parecer da DOSU**, o Projeto de Obras Particulares N.º 05/2014, de Augusto Manuel Fernandes Velez, para reconstrução de teto e cobertura de habitação, em Castelo Cernado. (DELIBERAÇÃO N.º 220) -----
- 4.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Auto de Vistoria e Receção Provisória da empreitada “Remodelação da Rede de Abastecimento de Águas a Castelo Cernado e Vale da Feiteira**, adjudicada à firma “DUAFAR – Construção Civil e Obras Públicas”. DELIBERAÇÃO N.º 221) -----
- 5.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar com as condicionantes do Parecer da DOSU, o pedido de destaque** apresentado por Rita Flores Pereira para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 61 da secção C da freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 222) -----
- 6.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: -----
- Prédio sito no n.º 4 da Rua Dr. José R. Pires de Almeida, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, propriedade de António Domingos Flores. (DELIBERAÇÃO N.º 223) -----
  - Prédio sito no n.º 6 da Rua Rodrigues Gonçalves, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de José Ventura. (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----
  - Prédio sito no n.º 10 do Largo Monte Cadete, em Alvisquer, freguesia de Belver, propriedade de Cecília de Matos Matias Garcia. (DELIBERAÇÃO N.º 225) -----
- Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----
- O senhor Vice-Presidente deu conhecimento do Programa da Feira Medieval de Belver, que decorrerá de 20 a 22 de junho. Sublinhou a participação de uma Associação da freguesia de Belver e disse esperar que em próximas edições haja maior participação das Associações do concelho, à semelhança do que acontece noutros concelhos. -----
- O senhor Presidente destacou a participação dos alunos do 5.º ano do Agrupamento de Escolas de Gavião, que irão encenar a peça musical “Os Castelos de D. Afonso Henriques”, no domingo às 21 horas. -----
- O senhor vereador Paulo Matos disse que concorda com o incentivo à participação das Associações e deu os parabéns por considerar que o Programa parece mais interessante do que nos anos anteriores.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/14

2014.06.18

Chamou a atenção para a questão da segurança, pois em anos anteriores houve alguns assaltos. Alertou para a falta de instalações sanitárias e sugeriu a colocação de equipamento no Parque de Estacionamento.-----

Questionou o que se passa com as esplanadas na freguesia da Comenda, pois soube que há problemas. Solicitou documentos relativos à Consulta Pública da obra “Regeneração Urbana de Gavião” e referiu que no mandato anterior já tinha feito esse pedido. -----

O senhor Presidente informou que todos os pedidos de ocupação da via com esplanada, que vieram à reunião do executivo foram aprovados. A Junta de Freguesia de Comenda colocou algumas condicionantes, relacionadas com a circulação de peões, que foram acolhidas. Decorrem agora os procedimentos legais. -----

Relativamente à questão da Regeneração Urbana poderá solicitar a documentação na Divisão de Obras. Mas informou que foram feitas algumas alterações, nomeadamente na Rotunda da Caixa Geral de Depósitos, onde vai ser calcetado o brasão municipal e colocadas bandeiras do Município e das 4 freguesias. Vai também ser realizada intervenção no espaço junto às instalações sanitárias do Jardim do Cruzeiro. Poderá ser ali instalado um quiosque com esplanada, um auditório para cerca de 70 pessoas, melhoria da iluminação, etc. -----

O senhor Vereador Paulo Matos manifestou a sua preocupação com a ideia de colocar um quiosque, devido á concorrência com os estabelecimentos existentes naquela zona. Concordaria se fosse para uma Associação. -----

O senhor Vereador Saul Pereira questionou o Programa da Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião. -----

O senhor Presidente informou que no 1.º dia atuarão grupos do concelho e um grupo convidado pelo Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”, no 2.º dia Paulo Gonzo e DJ’s e e último dia atuará um grupo com um Tributo a Bob Marley. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas e 30 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/14

2014.06.18

OS VEREADORES,

---

---

---

---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,

---